PORTARIA UNIFEBE nº 28/2020

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/2011, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/2013, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, com os seguintes membros:

I- Anna Lúcia Martins Mattoso (Presidente);
II- Adriana Bina da Silveira;
III- Carla Piffer;
IV- Gislaine Carpena;
V- Samantha Stacciarini.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 209/19, de 16/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de fevereiro de 2020.

Publicado na UNIFEBE em:
26/02/2020
Secretaria da Reitoria

Prof.ª Rosemari Glatz
Reitora

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha
88352-400 - Brusque - SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br